



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Segunda-Feira, 09 de março de 2026 - Edição: 943

PORTARIA Nº: 09, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

EXONERA A DIRETORA DA CRECHE JESUS MENINO.

A Prefeita do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 155, de 09 de setembro de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica Exonerada, a **Sra. Clênia Rosemar de Souza Reis**, do cargo de Diretora Escolar da Creche Jesus Menino, nomeado pela Portaria n º 56, de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 09 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Segunda-Feira, 09 de março de 2026 - Edição: 943

PORTARIA Nº 10 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA DIRETORA DA CRECHE JESUS MENINO.

A Prefeita do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 155, de 09 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o Cargo comissionado de Diretora Escolar da Creche Jesus Menino, a **Sra. Verônica Maria de Souza Lourenço**, CPF: [REDACTED] com as atribuições pertinentes ao cargo definidas no plano de cargos e vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 09 de março de 2026.

Maria Áurea da Costa Pereira
Prefeita de Galileia

Prefeitura Municipal de Galiléia
R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000
TEL. (33) 3244-1309
www.galileia.mg.gov.br